



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

www.pmvc.ba.gov.br

AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº 42/2025 – SMED.

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 42/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.990, sexta-feira, 13 de junho de 2025, páginas 24 e 25 de 37:

ONDE SE LÊ:


“A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA...”

LEIA-SE – AGORA:

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA...”

Vitória da Conquista, 24/10/2025


Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação



**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 15/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 15/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.915, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025, páginas 16 e 17 de 18:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 17/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 17/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.925, segunda-feira, 10 de março de 2025, páginas 47 e 48 de 49:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 40/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 40/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.956, quinta-feira, 24 de abril de 2025, páginas 17 e 18 de 32:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira

Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 42/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 42/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.990, sexta-feira, 13 de junho de 2025, páginas 24 e 25 de 37:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 44/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 44/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 4.001, segunda-feira, 07 de julho de 2025, páginas 25 e 26 de 31:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 72/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 72/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 4.021, sexta-feira, 01 de agosto de 2025, páginas 11 e 12 de 19:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."



junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos, 11 de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUÍS PAULO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PORTARIA 034/2025-SEFIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora a Sra. **Caroline Dantas Seixas de Oliveira**, Matrícula:15.209-4, para responder pela função de Contador na Coordenação da Contadoria Geral, em substituição ao servidor Sr. **Filipe Rocha Santos**, Matrícula: 30598-8, no período de 25/06/2025 a 31/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Vitória da Conquista, 13 de junho de 2025.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Mun. de Finanças e Execução Orçamentária
Matrícula nº 305298

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), na forma



do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 13 de junho de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 13 de junho de 2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JUNHO DE 2025
ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO		2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		2401 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		24002401.1236105012.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS.		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REDUÇÃO (R\$)	REFORÇO (R\$)
3.3.90	39.00	150010010000	700.000,00	
3.3.90	30.00	150010010000		700.000,00
TOTAL DA AÇÃO			700.000,00	700.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			700.000,00	700.000,00

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SEMDES N.º 107/2025

Designa servidora para desempenhar as atribuições da Secretaria Executiva do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência – CMRPC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, e o Decreto nº 23.512, de 01 de janeiro de 2025, expedido pela Chefia do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Vitória da Conquista criou, por meio do Decreto nº 20.304, de 18 de maio de 2020, o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência – CMRPC;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 20.304/2020 criou, em seu art. 5º, inciso I, a Coordenação